



Racismo como uma forma de violência: perspectivas dos direitos humanos sobre os direitos humanos a partir da prática extensionista ¹

Racism as a form of violence: human rights perspectives on human rights from extensionist practice

Maria Dara Matos do Nascimento

Licencianda em Pedagogia na Universidade Estadual do Ceará, Faculdade de Educação de Crateús – UECE/FAEC, e-mail: maria.dara@aluno.uece.br.

Vicente Thiago Freire Brazil

Docente da Universidade Estadual do Ceará, Faculdade de Educação de Crateús – UECE/FAEC e do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia – CMAF, <https://orcid.org/0000-0003-0830-6349>, e-mail: vicente.brazil@uece.br.

Resumo

A presente pesquisa é um desdobramento do projeto de extensão ECCE HOMO: Reflexões Sobre Direitos Humanos – que acontece na EEMTI Lions Club, Crateús-CE – durante o ano de 2021, cuja a problemática é estudar o racismo como uma forma de violência. Tem como objetivo analisar o racismo impregnado na estrutura social, a fim de denunciar toda e qualquer forma de violência contra a população negra, principalmente policial. Constitui-se assim como uma pesquisa qualitativa, de natureza etnográfica oriunda coletas de formulários de pesquisa, e dados observacionais oriundos da prática extensionista estabelecida há cinco anos na instituição educacional que acolhe o projeto. Esse estudo fundamentou-se nas reflexões teóricas oriundas das práticas extensionistas durante a participação dos autores, processo esse enriquecido através da realização de pesquisa bibliográfica e análise de gráficos. O debate da temática junto ao público do Ensino Médio, mediado pelos bolsistas extensionsitas e pelo docente coordenador do projeto, revelou-se uma importante estratégia de conscientização dos estudantes desse nível educacional, assim como uma importante oportunidade para os discentes em formação possam vivenciar experiências docentes fundamentais para a formação de futuros educadores da Educação Básica que atuarão no contexto educacional na região do sertão de Crateús, no estado do Ceará - Brasil.

Palavras-chaves: Racismo; Violência; Insensibilidade; Ensino; Extensão.

Abstract

The present research is an offshoot of the ECCE HOMO extension project: Reflections on Human Rights - which takes place at EEMTI Lions Club, Crateús-CE - during the year 2021, whose problem is to study

¹ Este trabalho foi resultado de atividade de pesquisa e extensão realizadas durante o ano de 2021, em pleno curso de pandemia mundial de COVID-19, através de atividades remotas.



racism as a form of violence. It aims to analyze the racism impregnated in the social structure, in order to denounce any and all forms of violence against the black population, mainly police. It is thus constituted as a qualitative research, of an ethnographic nature, arising from the collection of research forms, and observational data from the extensionist practice established five years ago in the educational institution that hosts the project. This study was based on theoretical reflections arising from extensionist practices during the authors' participation, a process that was enriched through bibliographic research and graph analysis. The debate on the subject with the high school public, mediated by extension grantees and the project coordinator teacher, proved to be an important awareness strategy for students at this educational level, as well as an important opportunity for students in training to experience teaching experiences. fundamental for the formation of future educators of Basic Education who will work in the educational context in the region of the sertão of Crateús, in the state of Ceará - Brazil.

Keywords: Racism; Violence; Insensitivity; Teaching; Extension.

1 Introdução

O racismo vem assolando o mundo desde os tempos remotos, especificamente, no século XVI, foram três séculos de escravidão, entretanto, ainda hoje, a sociedade carrega essa “herança” secular estruturalmente racista, capaz de segregar a população negra, obrigando-os a ocupar lugares menos privilegiados e, como se não bastasse, essa população é a que mais sofre com mazelas, descasos e violências, sobretudo, violência policial, causando insegurança e medo nesses indivíduos.

De acordo com a autora French (2017) o Brasil tem sido considerado como antidemocrático, devido à união de uma política e a violência antagonista aos indivíduos, em que ocorre o abuso policial majoritariamente entre os pobres e negros de forma nitidamente racista.

A polícia que deveria passar segurança e confiança para os cidadãos da sociedade, e principalmente, para aqueles que são ameaçados por conta de sua constituição étnica e da sua condição social, são quem mais causam medo e ameaças para os mesmos.

French (2017) salienta que, a violência mais inquietadora é a praticada pelos agentes policiais, logo os que deveriam assegurar a paz e proteger a população, são os maiores responsáveis por atos criminosos contra a população negra. Sendo assim, é um desafio estabelecer uma forma confiável na justiça, tanto na lei quanto na prática, já que existe medo do crime e da polícia em toda a sociedade.

O que despertou curiosidade em relação a esse tema, é que vivemos uma onda de violências praticada pela polícia contra a populações vulneráveis e, sobretudo, a população negra. Essas formas de hostilidade policial, revelam o racismo estrutural que



permeia no meio social, justificando que os corpos negros serão sempre alvo de repressão. O Artigo 7º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) todos são iguais perante a lei, sem distinção, todos tem o direito a igual proteção. Mas não é isso que vem acontecendo há tempos, pois, a partir do momento que o negro se torna alvo de violências contínuas, eles não estão tendo o direito a igual proteção e nem muito menos iguais perante a lei, esses estão sendo vítimas de racismo.

Pelo exposto, o objetivo desse trabalho é analisar a violência sistêmica dos policiais contra os não-brancos, a partir dos debates já estabelecidos no projeto de extensão ECCE HOMO: Direitos Humanos em Crateús, colocando em evidência o racismo exposto e impregnado na nossa sociedade, o quão essa mazela afeta a liberdade, dignidade, oportunidade e segurança dos negros, e com isso, colocando em prática a necropolítica da soberania, a qual julga quem deve morrer e ficar vivo.

2 METODOLOGIA

Sendo por natureza uma pesquisa qualitativa – em razão das condições gerais e das expectativas institucionais disponíveis a mesma –, para a realização deste trabalho era necessário assumir uma perspectiva teórica, dentre as várias possibilidades existentes. Optou-se por um estudo etnográfico.

A presente pesquisa faz uso do método etnográfico como categoria de metodológica, constituindo-se a partir ferramentais investigativas como a Observação dos participantes, Comparação, Contextualização. Pode-se definir a etnografia como o esforço investigativo do pesquisador de aprender com o objeto de sua análise que são as pessoas e suas relações – interpessoais e objetais.

Deve-se ainda diferenciar o ato de fazer uma pesquisa etnográfica, adotar uma perspectiva etnográfica nas pesquisas, e por fim, assumir parte do ferramental teórico da etnografia numa pesquisa em específico.

Sendo originariamente um método associado ao estudo de culturas e modos de vida outros, o método etnográfico tem sido apropriado por pesquisadores que se dedicam aos estudos do aprendizado de línguas estrangeiras. Assim, tendo a inserção orgânica do pesquisador no universo dos investigados como um pilar da etnografia, a



associação deste método com os estudos sobre o ensino de letras clássicas exige do etnógrafo uma inserção num mundo linguístico diverso daquele que é usual.

O pressuposto fundamental do método etnográfico é a construção a posteriori de categorizações, conceitualizações e/ou demais proposições teóricas. Um observador que não esteja disposto a despir-se de seus próprios preconceitos para olhar o mundo do outro, assim como este próprio outro, certamente não terá sucesso num empreendimento etnográfico.

O referido trabalho caracteriza-se como descritivo e bibliográfico, no qual adotou-se as abordagens qualitativa e quantitativa. Segundo a autora Knechtel (2014, p. 106) essas abordagens “interpreta as informações quantitativas por meio de símbolos numéricos e os dados qualitativos mediante a observação, a interação participativa e a interpretação do discurso dos sujeitos (semântica)”. Essa pesquisa pretende se debruçar nas principais obras a respeito desse assunto, utilizando-se a interpretação de textos, assim como a análise de dados derivados de pesquisas acadêmicas, procurando compreender o fenômeno da violência e a alta taxa de homicídio entre a população pobre e negra, sendo decorrente do racismo.

Esse trabalho é fruto do Projeto de Extensão ECCE HOMO: Reflexões Sobre Direitos Humanos em Crateús da Universidade Estadual do Ceará - UECE, campus Faculdade de Educação de Crateús – FAEC. O foco se deu a partir de aulas virtuais mediado pelo professor Vicente Brazil em parceria com a instituição de Ensino Médio EEMTI LIONS CLUB de Crateús, onde o mesmo propiciou discussões acerca de temáticas emergentes em nossa sociedade, assim como, pretendia-se instigar os alunos a serem sujeitos críticos e pensantes, através de debates, sendo uma delas, sobre o racismo como uma forma de violência.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O IDH da região do Sertão de Crateús – segundo dados do IBGE – é equivalente aos índices de países africanos como Namíbia e Marrocos, e abaixo dos valores de IDH de outros países do continente africano, tais como Cabo Verde e Botsuana.

Para fundamentar teoricamente as ações realizadas no presente projeto recorrer-se-á a autores como Hannah Arendt, Michel Foucault e Giorgio Agamben. A



partir destes três autores pode-se constituir uma tradição outra de análise das relações entre as sociedades e os Direitos Humanos. Parte-se de uma concepção política, com relação a apropriação deste conjunto de direitos, que não compreende os direitos humanos mais a partir de uma perspectiva jusnaturalista – como a tradição filosófica desde o contratualismo moderno estabeleceu. Os Direitos Humanos serão analisados a partir de sua produção política.

A experiência da dissolução dos direitos humanos nos grandes conflitos do último século – em especial nas duas grandes guerras – e nas hostilidades regionais e atomicamente circunscritas que enfrentamos na realidade contemporânea, são a evidência histórica de que as idealizações jurídicas sobre um conjunto de direitos intrínsecos a cada indivíduo naturalmente não passam de quimera, e por isso, impõe-se a nós a luta cotidiana – e esta na esfera política – para garantir nossa condição humana e o conjunto de direitos que podem contribuir para assegurá-la (FOUCAULT, 2011).

Como bem define Agamben (2004), a experiência humana atual impôs-nos a necessidade de reconhecermos que não vivemos mais num estado de coisas legítimo que assegure os direitos fundamentais de cada indivíduo, antes, estabeleceu-se a exceção como regra, por isso, nosso esforço contínuo deve ser na direção de encontrar, para além da monstruosidade social e institucional que se estabelece com retórica de normalidade jurídico-política, linhas de fuga, rotas alternativas, caminhos marginais para a luta por garantias da existência de todos, de modo especial, daqueles que a ordem vigente rotulou de anormais.

Para o filósofo italiano, numa tentativa de caracterização do modelo político-institucional paradoxalmente construído no curso da história humana e fundamentado de modo teórico a partir da modernidade.

Percebe-se assim que o direito abstrato configura-se apenas como instrumento de força e poder para manutenção da normalização da violência e do abuso. Desta forma, a construção de um conjunto de reflexões sobre os modos de (re)conquista dos direitos elementares que garantem a manutenção da condição humana de forma política, e por isso coletiva, faz-se urgente no atual cenário.

A ambiência política em que vivemos, onde tem se estabelecido um forte recrudescimento dos instrumentos legais e institucionais que fundamentavam garantias sociais e direitos humanos, convoca-nos a dar publicidade e visibilidade, das formas que



forem possíveis, às lutas das coletividades hipossuficientes que contraditoriamente constituem-se como o maior número dos indivíduos de nossa sociedade.

Mulheres, negros, pobres, comunidade LGBT, populações indígenas, movimentos sociais por direito à moradia e terra, precisam ser compreendidos como aquilo que são: um universo de indivíduos, expropriados pelo Estado, das condições mínimas para a manutenção de suas existências.

O Sertão de Crateús, e de maneira mais detida a cidade de Crateús, são palcos da perpetuação de uma cultura de ódio, desprezo e silenciamento das minorias sociais. Assim, a realização do presente programa de extensão constituir-se-á como uma oportunidade real de transformar o entorno social de um conjunto de indivíduos e até mesmo de populações inteiras que são marginalizados e impedidos de efetivação plena de seus projetos de vida e direitos mais elementares.

Combate à violência contra a mulher física, emocional e simbólica à todas as formas de preconceito e discriminação; apoio e valorização das centenas de famílias que vivem em assentamentos rurais desenvolvendo suas lutas por uma reforma agrária urgente e real; conscientização da existência de direitos humanos inalienáveis a jovens e adolescentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, são algumas das estratégias reais e possíveis de diálogo direto com a sociedade.

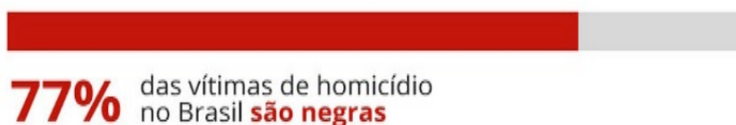
Através de análises da literatura específica foi possível entender que o racismo não é velado, e sim, evidenciado. Pois, a partir do momento que há uma naturalização de violências para com negro, o racismo já vem impregnado na estrutura social. É como se o negro não passasse de um objeto ou talvez coisa nenhuma, assim como cita Mbembe (2018, p. 12) “Primeiro, deve-se ao fato de o negro ser este (ou então aquele) que vemos quando nada se vê, quando nada compreendemos e, sobretudo, quando nada queremos compreender.”.

Diante do exposto, o estudo de dados oriundos de pesquisas acadêmicas demonstra a realidade violenta de policiais contra a população negra foi importante para esse estudo, ressaltando o quanto esse mal é naturalizado.



Figura 1 - FORÚM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2019)

Desigualdade racial



Número de mortos



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública



Infográfico elaborado em: 31/08/2021

Fonte: G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/08/31/negros-tem-mais-do-que-o-dobro-de-chance-de-serem-assassinados-no-brasil-diz-atlas-grupo-representa-77percent-das-vitimas-de-homicidio.ghtml> . Acesso em 12/out/2021.

Através desse gráfico (Figura 1) podemos observar que, 77% dos homicídios registrados no Brasil são de negros, e que as chances de assassinatos são quase triplicadas entre eles do que os brancos. Isso ocorre devido a uma necropolítica, no qual o poder soberano escolhe quem deve morrer e quem deve ficar vivo. Assim como cita Mbembe (2016, p. 123) “a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer [...]”. Dessa forma, o negro é o produto dessa soberania, no qual o estado escolhe como eles devem matar. Essa população é vítima de violências contínuas, pois foram/serão sempre o alvo dos que estão no poder.

Nesse sentido, os negros são marginalizados, estereotipados e segregados da sociedade, o que chama a atenção é apatia dos indivíduos frente a este racismo exposto, não se importam com os números alarmantes de homicídios entre os não brancos. Com isso, esses indivíduos não brancos, acabam sofrendo medo, insegurança e represálias, quando na verdade tinham que ser equiparados pela lei e segurança.



Assim como é citado no artigo 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) “Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. Ou seja, percebemos o contrário, a partir do momento que a bala “perdida” dos policiais só encontram corpos negros, observamos uma possível política da “higienização” da sociedade, onde se justifica através do número de 77% de homicídio entre a população negra brasileira.

Nesse viés, ressaltamos o quanto a vida do negro e pobre não tem valor, não vemos uma comoção social e muito menos a luta pelos direitos dos mesmos. Eles são tidos como descartáveis pela sociedade a partir do momento que não tem poder e autonomia para preservação de sua própria vida.

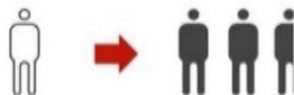
No segundo gráfico (Figura 2), os dados de homicídio da população negra na região Nordeste são alarmantes, isso é decorrência da política de extermínio para com eles. Pois para o estado, o negro somente tem valor para gerar capital e isso vem desde os tempos da escravidão. Quando esses não têm mais “utilidade” ou quando não serve o capital, são automaticamente descartados.

Figura 2

Para cada NÃO NEGRO vítima de homicídio, morreram



Para cada não negro assassinado, 2,7 negros são vítimas de homicídio



* Segundo a classificação do IBGE, os negros são representados pela soma de pretos e pardos. Os não negros são: brancos, amarelos e índios

Fonte: Atlas da Violência/Fórum Brasileiro de Segurança Pública



Infográfico elaborado em: 27/08/2020

— Foto: Juliane Monteiro/Arte G1



Fonte: Atlas de violência/Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Foto: Juliane Monteiro/Arte G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/08/27/assassinatos-de-negros-aumentam-115percent-em-dez-anos-e-de-nao-negros-caem-129percent-no-mesmo-periodo-diz-atlas-da-violencia.ghtml> . Acesso em 12/out/2021.

Diante disso, esse número exorbitante de homicídio seria uma espécie de genocídio para com a população negra e pobre, sendo assim, uma estratégia calculada, assim como cita Nascimento (2016, p 70) parafraseando o delegado Lacerda: “Que esta ideia da eliminação da raça negra não constituía apenas uma teoria abstrata, mas, calculada estratégia de destruição, [...] na explícita sugestão de se deixar os afro-brasileiros propositalmente indefesos [...]”.

Com base no pensamento do autor, a ideia é acabar com a raça negra e, para isso, precisam deixá-los expostos a toda e qualquer tipo de violência, jogados a própria mercê, para não terem forças de lutar pelos seus direitos, assim tornando-os indefesos a qualquer ameaça do estado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível concluir, que há uma política de extermínio para com o negro, é como se ele fosse um ser humano indesejado e, para isso, o estado quer vê-los fora da sociedade, utilizando de estratégias para torna-los fracos, e a partir disso, os expor a qualquer tipo de desumanidade (FOUCAULT, 2008).

Portanto, o racismo não é velado, e sim, explícito, estrutural. Se justifica através dos índices que mostram uma porcentagem exorbitante de homicídio entre a população não branca, e a insensibilidade da sociedade frente a esse mal exposto. E isso demonstra uma ação consciente do estado no exercício de uma necropolítica da soberania de ditar quem morre e quem fica vivo.

O Projeto de Extensão, atua diretamente com a escola de Ensino Médio como espaço de criticidade formando sujeitos pensantes e com opiniões, objetivando combater tal racismo e violência para com a população negra, e assim promover debates como esse sobre essa temática.

O universo de organização e realização das atividades do presente projeto foram diretamente derivadas das demandas sociais existentes. A universidade, para o presente programa, foi a responsável por fomentar institucional e financeiramente



(através de seu sistema de concessão de bolsas) a equipe de execução das ações, uma vez que a esmagadora maioria das atividades foram realizadas em locais externos a esta. Uma vez que o coordenador do presente programa já possui um conjunto de contatos com entidades da própria comunidade escolas, movimentos sociais, instituições do poder público (Conselho tutelar) etc, e já realiza ações nesses espaços, a institucionalização do presente programa garantirá a possibilidade de ampliação e fortalecimento das ações já precariamente promovidas.

Todas as ações realizadas foram fundamentadas a partir de um *background* teórico oferecido de modo sistemático a todos os envolvidos nas ações do programa. Desta forma, a realização de minicursos, a criação de Grupos de Estudos temáticos e o contínuo incentivo ao desenvolvimento acadêmico de pesquisas oriundas das vivências experimentadas no programa concederam a clara e natural articulação da relação ensino-pesquisa.

Cada extensionista enquanto estiveram envolvidos no processo de auxílio e fomento da autonomia da população externa participante do programa, também experimentaram uma série de oportunidades que dotaram de sentido muitos dos conteúdos que, apenas de forma abstrata e conceitual, foram apresentadas em sala de aula durante sua participação em disciplinas formais no curso de sua formação.

O projeto possui tradição na organização de eventos e palestras nos quais pesquisadores de outras instituições são convidados para apresentar suas pesquisas no campo dos direitos humanos. Entre as temáticas mais recentes que os eventos e palestras discutiram pode-se citar a questão dos Direitos Humanos e do Impacto do Coronavírus na sociedade contemporânea.

5 REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

ARENDT, H. **As origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das letras, 2013.

FOUCAULT, M. **A Coragem da Verdade**. O governo de si e dos outros II. Curso dado no Collège de France (1983, 1984). São Paulo: Martins Fontes, 2011.

_____. **O Nascimento da Biopolítica**. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.



FRENCH, Jan Hoffman. **Repensando a Violência Policial no Brasil: Desmascarando o Segredo Público da Raça**. Tomo, n° 31, p. 10-40, Jul/Dez, 2017. Disponível em:

<https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/7648/6090/> . Acesso em 11 out. 2021.

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Traduzido por Sebastião Nascimento. - São Paulo: n-1 edições, 2018.

_____. **Necropolítica**. Artes & Ensaios. Revista do ppgav/eba/ufjf, n. 32, Dez, 2016.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado**. - 1. ed. - São Paulo: Perspectivas, 2016.

ONU. **Declaração Universal Sobre Direitos Humanos: como surgiu e o que propõe?** Disponível em:

https://desinstitute.org.br/noticias/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-como-surgiu-e-o-que-defende/?gclid=CjwKCAjw8KmLBhB8EiwAQbqNoBgqhGGBPerH4C-hf1gTr_57ZS-aYYRO2143lezCU0kcFRrIKAKm1hoCqkwQAvD_BwE . Acesso em: 12 de out. 2021.